



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.018

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve revogar o Decreto nº 924, de 27 de Agosto de 1965, tornando sem efeito, em consequência, anomeação da norma lista SIMONE VALQUES MILANI para o cargo de professora da zona rural Padrão I-2.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de fevereiro de 1967.



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JONAS MOREIRA SALES
SECRETÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

em 21 de fevereiro de 1967

AO Excelentíssimo Senhor Doutor Haroldo Genofre Junqueira,
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS:

A Diretora do Ensino Municipal presta
informação.

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Em dias do ano de 1966, o então Prefeito da cidade houve por bem nomear professoras, dentre as quais: MARIA LUIZA FERREIRA JAENCHEM, VERA DINIZ, DINA AMALIA DA SILVEIRA, MARLETE MARCONDES TOGNI, que apresentaram documentos, e, bem assim, SIMONE VALQUES MILANI, sem documentação alguma, esta a título precário.

Alegou a professora SIMONI VALQUES MILANI que mandaria buscar seus documentos no Paraná, onde se encontravam, motivo por que a administração municipal lhe concedeu dilação para o cumprimento da exigência legal.

Até esta data, ao que saiba a informante, nenhum documento pertinente ao caso dessa professora foi manifestado a quem de direito, mas continua a mesma a perceber salário como professora eventual até que satisfaça o que a lei prevê como condição irrevogável e irreprimível.

O caso, assim exposto, naturalmente será resolvido como V.Excia. o determinar, de vês que da parte da signatária houve apenas e tão somente atendimento à ordem superior, quando da designação dos misteres relativos àquela professora.

Para outros informes, coloca-se a signatária ao inteiro dispor de
V. Excia.

Respeitosamente,

Julietta Brigagão